



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO IV – Nº 882 EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Capitão Jose da Penha, s/n Centro – Extremoz/RN –
CEP 59 575 000
Telefone (84) 3279 4910

PORTARIA Nº 022/2014- GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das
atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso
II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **WASHINGTON MIRANDA DA SILVA**,
do Cargo Comissionado de Secretário Executivo de Gabinete –
CC-3 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário. **Retroagindo os efeitos ao dia 31 de dezembro de
2013.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 30 de janeiro de 2014.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Capitão Jose da Penha, s/n Centro – Extremoz/RN –
CEP 59 575 000
Telefone (84) 3279 4910

PORTARIA Nº 037/2014- GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das
atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso
II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JULLIANA AYALA COSME**, para exercer
o Cargo Comissionado de Diretora de Diagramação – CC-2, do
Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário. **Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro
de 2014.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 05 de fevereiro de
2014.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os
seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para
o Cargo Comissionado de Diretora de Diagramação, símbolo
CC-2do Diário Oficial do Município.

No dia 03 de fevereiro de 2014, perante
Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato
Rego, compareceu a Servidora **JULLIANA AYALA COSME**
para assumir o Cargo Comissionado de Diretora de
Diagramação - CC-2do Diário Oficial do Município, nomeada
pela Portaria nº037/2014-GP, de acordo com o art. 10º inciso II
da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse,
nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir
os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para
o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (),
Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de
Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente
termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Julliana Ayala Cosme

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão Jose da Penha, s/n Centro – Extremoz/RN –
CEP 59 575 000
Telefone (84) 3279 4910

PORTARIA Nº 040/2014 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 10º Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer os Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL do Município de Extremoz/RN, os servidores conforme relação a seguir;

- Daniel José de Faria Camargo – Assessor Técnico – CC-4
- Paulo Nascimento da Silva – Assessor Técnico – CC-4
- Marionete Gomes Ferreira – Assessora Técnica – CC-4
- Elisandra Teixeira de Lima – Assessora Técnica – CC-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 07/01/2013**.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 11 de janeiro de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pelo recém nomeada para o Cargo Comissionado de Assessor (a) Técnico (a) – CC-4 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Extremoz/RN.

No dia 28 de fevereiro de 2014, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Klauss Francisco Torquato Rego, compareceu o (a) Servidor (a) **Daniel José de Faria Camargo** para assumir o cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) - CC-4 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeado (a) pela Portaria nº 040/2013-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Daniel José de Faria Camargo

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pelo recém nomeada para o Cargo Comissionado de Assessor (a) Técnico (a) – CC-4 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Extremoz/RN.

No dia 28 de fevereiro de 2014, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Klauss Francisco Torquato Rego, compareceu o (a) Servidor (a) **Paulo Nascimento da Silva** para assumir o cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) - CC-4 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeado (a) pela Portaria nº 040/2013-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Paulo Nascimento da Silva

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pelo recém nomeada para o Cargo Comissionado de Assessor (a) Técnico (a) – CC-4 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Extremoz/RN.

No dia 28 de fevereiro de 2014, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Klauss Francisco Torquato Rego, compareceu o (a) Servidor (a) **Marionete Gomes Ferreir** para assumir o cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) - CC-4 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeado (a) pela Portaria nº 040/2013-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Marionete Gomes Ferreira

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pelo recém nomeada para o Cargo Comissionado de Assessor (a) Técnico (a) – CC-4 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Extremoz/RN.

No dia 28 de fevereiro de 2014, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Klauss Francisco Torquato Rego, compareceu o (a) Servidor (a) **Elisandra Teixeira de Lima** para assumir o cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) - CC-4 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeado (a) pela Portaria nº 040/2013-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Elisandra Teixeira de Lima

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão Jose da Penha, s/n Centro – Extremoz/RN –
CEP 59 575 000
Telefone (84) 3279 4910

PORTARIA Nº 044 /2014 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Manuella Sena de Sousa**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora Técnica – CC-4 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 10 de março de 2014.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pelo recém nomeada para o Cargo Comissionado de Assessora Técnica, símbolo CC-4 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

No dia 10 de março de 2014, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Klauss Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora **Manuella Sena de Sousa** para assumir o Cargo Comissionado de Assessora Técnica - CC-4 nomeada pela Portaria nº 044/2014-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Manuella Sena de Sousa

Empossada

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão Jose da Penha, s/n Centro – Extremoz/RN –
CEP 59 575 000
Telefone (84) 3279 4910

PORTARIA Nº 045/2014- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JULYANA DA SILVA GOMES ALVES**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora Técnica CC-4, da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 10 de março de 2014.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Assessora Técnica, símbolo CC-4 da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

No dia 10 de março de 2014, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora **JULYANA DA SILVA GOMES ALVES** para assumir o Cargo Comissionado de Assessora Técnica - CC-4 da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 045/2014-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

JULYANA DA SILVA ALVES

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão Jose da Penha, s/n Centro – Extremoz/RN –
CEP 59 575 000
Telefone (84) 3279 4910**

PORTARIA Nº 050/2014- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ALDYR DE OLIVEIRA LIMA FILHO** do Cargo Comissionado de Assessor Técnico – CC4, da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2014.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão Jose da Penha, s/n Centro – Extremoz/RN –
CEP 59 575 000
Telefone (84) 3279 4910**

PORTARIA Nº 054/2014- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANA PAULA NUNES TORQUATO RIBEIRO**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora Especial - CC-2, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Retroagindo seus efeitos ao dia 25 de março de 2014.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 31 de março de 2014.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Assessor Especial, símbolo CC-2 da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

No dia 25 de março de 2014, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora **ANA PAULA NUNES TORQUATO RIBEIRO** para assumir o Cargo Comissionado de Assessora Especial - CC-2 da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, nomeada pela Portaria nº 054/2014-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da

Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

ANA PAULA NUNES TORQUATO RIBEIRO

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão Jose da Penha, s/n Centro – Extremoz/RN –
CEP 59 575 000**

Telefone (84) 3279 4910

PORTARIA Nº 055/2014 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 10º Inciso II da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, **LUZETANIA LEITE SILVA**, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico– CC4, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 31 de março de 2014.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão Jose da Penha, s/n Centro – Extremoz/RN –
CEP 59 575 000
Telefone (84) 3279 4910**

PORTARIA Nº 056/2014 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 10º Inciso II da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **IZAIAS DUARTE DA SILVA** do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 31 de março de 2014.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão Jose da Penha, s/n Centro – Extremoz/RN –
CEP 59 575 000
Telefone (84) 3279 4910**

PORTARIA Nº 057/2014- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NEIDJA RENATA VASCONCELOS LAPENDA DO MONTE**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Administração e Finanças - CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 31 de março de 2014.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Coordenadora de Administração e Finanças, símbolo CC-2 da Secretaria Municipal de Saúde.

No dia 31 de março de 2014, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klauss Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora **NEIDJA RENATA VASCONCELOS LAPENDA DO MONTE**, para assumir o Cargo Comissionado de Coordenadora de Administração e Finanças - CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº057/2014-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

NEIDJA RENATA VASCONCELOS LAPENDA DO MONTE

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão Jose da Penha, s/n Centro – Extremoz/RN –
CEP 59 575 000
Telefone (84) 3279 4910**

PORTARIA Nº 059/2014- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **DANIEL DA SILVA VIANADO** Cargo Comissionado de Coordenador do Departamento do Controle da Dívida Ativa – CC-2, da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 07de abril de 2014.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão Jose da Penha, s/n Centro – Extremoz/RN –
CEP 59 575 000**

PORTARIA Nº 060/2014- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JORGE ANTÔNIO ASSIS COSTA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador do Departamento do Controle da Dívida Ativa - CC-2, da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 07 de abril de 2014.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Coordenador do Departamento de Controle da Dívida Ativa, símbolo CC-2 da Secretaria Municipal de Tributação.

No dia 07 de abril de 2014, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klauss Francisco Torquato Rego, compareceu o Servidor **JORGE ANTÔNIO ASSIS COSTA** para assumir o Cargo Comissionado de Coordenador do Departamento da Dívida Ativa - CC-2 da Secretaria Municipal de Tributação, nomeado pela Portaria nº060/2014-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

JORGE ANTÔNIO ASSIS COSTA

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão Jose da Penha, s/n Centro – Extremoz/RN –
CEP 59 575 000

PORTARIA Nº 062/2014- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das
atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso
II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SANDRA SOUZA DA SILVA**, para exercer
o Cargo Comissionado de Secretária Adjunta - CC-1, da
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e
Finanças. Revogando a portaria nº 051/2014 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 30 de abril de 2014.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os
seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para
o Cargo Comissionado de Secretária Adjunta, símbolo CC-1 da
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e
Finanças.

No dia 30 de abril de 2014, perante Excelentíssimo
Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu
a Servidora **SANDRA SOUZA DA SILVA** para assumir o
Cargo Comissionado de Secretária Adjunta - CC-1 da
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e
Finanças, nomeada pela Portaria nº 063/2014-GP, de acordo
com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No
referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o
compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer
cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e
material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (),
Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de
Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente
termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

SANDRA SOUZA DA SILVA
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão Jose da Penha, s/n Centro – Extremoz/RN –
CEP 59 575 000

PORTARIA Nº 063/2014- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das
atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso
II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOANA DARC SILVA CÂMARA**, para
exercer o Cargo Comissionado de Secretária Adjunta - CC-1,
da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 30 de abril de 2014.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os
seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para
o Cargo Comissionado de Secretária Adjunta, símbolo CC-1 da
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

No dia 30 de abril de 2014, perante Excelentíssimo
Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu
a Servidora **JOANA DARC SILVA CÂMARA** para assumir o
Cargo Comissionado de Secretária Adjunta - CC-1 da
Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada pela
Portaria nº 062/2014-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da
Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse,
nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir
os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para
o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (),
Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de
Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente
termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

JOANA DARC SILVA CÂMARA

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONVOCAÇÃO DA EDUCAÇÃO – APROVADOS NO CONCURSO

A Secretaria Municipal de Educação convoca para apresentar-se no prédio da Secretaria no prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, localizado na avenida dos Coqueiros, Conjunto Alto Extremoz – Extremoz/RN os seguintes aprovados no Concurso Público:

- MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS MONTEIRO - 62º - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL.
- SOLANGE ALVES DA SILVA - 70º - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- HOMERO LINS FALCÃO - 71º - PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS.

ROSILEIDE MARIA DE BRITO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 135/2014
Extremoz/RN, 22 de abril de 2014.

Ao Senhor Diretor,

ANTÔNIO WILLY SALDANHA

Diretor do DETRAN

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser desativado da categoria de aluguel desse município, veículo de PLACA **MNS 3874**, marca **VW/GOL CL 1.6 MI**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **1999/1999**, cor **BRANCA**, CHASSI **9BBWZZ373XT065349**, de propriedade do Sr **JOSÉ INÁCIO DA SILVA**, portador do CPF nº **030.237.438-86**, objeto do processo administrativo nº 046/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 136/2014
Extremoz/RN, 22 de abril de 2014.
Ao Senhor Diretor,
CARLSON CORREIA GERALDO GOMES
Diretor Geral do IPEM
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser retirado taxímetro de marca **FUMAÇA**, nº **7041702**, série nº **71143**, instalado no **TX 183** de propriedade do Sr. **JOSÉ INÁCIO DA SILVA**, portador do CPF nº **030.237.438-86**, no veículo de placa **MNS 3874**, marca **VW/GOL CL 1.6 MI**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **1999/1999**, cor **BRANCA**, objeto do processo administrativo nº 046/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 137/2014
Extremoz/RN, 22 de abril de 2014.
Ao Senhor Diretor,
ANTÔNIO WILLY SALDANHA
Diretor do DETRAN
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser desativado da categoria de aluguel desse município, veículo de PLACA **MYN 8671**, marca **GM/CORSA SEDAN PREMIUM**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2007/2007**, cor **BRANCA**, CHASSI **9BGXH19G07C165745**, de propriedade da Srª **MARIA JOSÉ FEITOSA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **704.102.404-00**, objeto do processo administrativo nº 110/2014.

Sendo o que se apresente para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 137/2014
Extremoz/RN, 22 de abril de 2014.
Ao Senhor Diretor,
ANTÔNIO WILLY SALDANHA
Diretor do DETRAN
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser desativado da categoria de aluguel desse município, veículo de PLACA **MYN 8671**, marca **GM/CORSA SEDAN PREMIUM**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2007/2007**, cor **BRANCA**, CHASSI **9BGXH19G07C165745**, de propriedade da Srª **MARIA JOSÉ FEITOSA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **704.102.404-00**, objeto do processo administrativo nº 110/2014.

Sendo o que se apresente para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 138/2014
Extremoz/RN, 22 de abril de 2014.
Ao Senhor Diretor,
CARLSON CORREIA GERALDO GOMES
Diretor Geral do IPEM
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser retirado taxímetro de marca **UEL**, nº **5017952**, série nº **425**, instalado no **TX 094** de propriedade da Srª **MARIA JOSÉ FEITOSA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **704.102.404-00**, no veículo de placa **MYN 8671**, marca **GM/CORSA SEDAN MAXX**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2007/2007**, cor **BRANCA**, objeto do processo administrativo nº 110/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 139/2014
Extremoz/RN, 22 de abril de 2014.
Ao Senhor Diretor,
ANTÔNIO WILLY SALDANHA
Diretor do DETRAN
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser ativado da categoria de aluguel desse município, veículo de marca **FORD/FIESTA HA 1.5L SE**, categoria **PARTICULAR**, ano e modelo **2014/2014**, cor **BRANCA**, chassi **9BFZD55J7EB725123**, de propriedade do Sr **ALEXSANDRO GADELHA APOLINÁRIO**, portador do CPF nº **010.875.244-58**, objeto do processo administrativo nº 111/2014.

Sendo o que se apresente para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 140/2014
Extremoz/RN, 23 de abril de 2014.

Ao Senhor Diretor,
ANTÔNIO WILLY SALDANHA
Diretor do DETRAN
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser ativado da categoria de aluguel desse município, veículo de marca **CHEVROLET/CLASSIC 1.0 LS**, categoria **PARTICULAR**, ano e modelo **2014/2014**, cor **BRANCA**, chassi **8AGSU19F0ER178477**, de propriedade do Sr **OSIVAM**

BARBOSA CARDOSO, portador do CPF nº **035.077.474-99**, objeto do processo administrativo nº 117/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de automóveis (TAXI), para fazer prova junto a Receita Federal e em atendimento ao que se estabelece a Lei nº 8.989/95, alterada pela Lei nº 9.317/96, restaurada pela Lei nº 10.182, de 12/02/2001, que o Sr. EDSON JOAQUIM DO NASCIMENTO, inscrito no CPF 156.118.334-20, residente e domiciliado na Rua das margaridas, 13 – Centro - EXTREMOZ, carteira Nacional de Habilitação nº 01501838396, é motorista profissional autônomo, conforme documento expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, Praça Extremoz, permissão TAXI TX 024, placa NNY 1359, chassi 9BD119307B1074907, que exerce desde 1995 em veículo de sua propriedade a atividade de condutor autônomo de passageiros na categoria de aluguel (TAXI), conforme constatado nos arquivos desta Secretaria, pela funcionária Tatiana Priscila S. da Silva, matrícula 99001438.

Sendo esta a expressão da verdade, datamos e assinamos para que surtam os seus efeitos legais.

Extremoz/RN, 22 de abril de 2014.

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano
SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO
Processo nº: 116/2014 Validade: ATÉ 31 DE MAIO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 058
Permissionário: MIGUEL TAVARES DIAS
Placa: KLG 2454
UF: RN
Chassi: 8AGSA19109R151740
Marca e Modelo: I/GM CLASSIC LIFE – 2009/2009

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 - GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano
SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO
Processo nº: 118/2014 Validade: ATÉ 30 DE ABRIL
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 267
Permissionário: JOSÉ INÁCIO XAVIER FILHO
Placa: OJZ 2212
UF: RN
Chassi: 9BGJB69X0DB283486
Marca e Modelo: CHEVROLET/COBALT 1.4 LT – 2013/2013

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 - GP
Matrícula: 99001445

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

GILMARA DA SILVA COSTA
DIRETORA GERAL

JULLIANA AYALA COSME
DIRETORA DE DIAGRAMAÇÃO